



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL– CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 19.029 que nos livros de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 6.005-A** consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: DATA: 23 de maio de 2018 (atualizada em 11.01.2024). **IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 404 do bloco III e correspondente fração de 0,01036 do terreno do Edifício situado na Avenida Alberto Torres nº 750, nesta cidade, 1º Subdistrito do 1º Distrito Municipal**, que assim se descreve e caracteriza: terreno medindo 42,50m. de frente, pela Avenida Alberto Torres, à direita, confrontando com o prédio nº 756 da Avenida Alberto Torres, de Lineu Rodrigues de Souza, e prédio nº 173 de João Ribeiro, 169 de Francisco de Carvalho, todos pela Rua Ramiro Braga, mede respectivamente, partido da Avenida Alberto Torres, em linha reta, 36,00m. deste ponto em deflexão para a direita formando um ângulo de 90°, e em linha reta de 48,00m. até encontrar a linha dos fundos, a esquerda, confrontando com a Rua Azevedo Lima, mede 84,00m., e, finalmente, nos fundos, mede 36,50m., confrontando com o prédio nº 54 da Rua Azevedo Lima de Sergio Luiz Monteiro Batista: **PROPRIETÁRIOS: FLAVIA ALVES DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, vendedora com varejo e atacado, inscrita no CPF/MF nº 121.450.247-43 e seu esposo **RUZEWELL CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF nº 120.066.087-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua conselheiro Thomas Coelho nº 386, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ: **Registro Anterior: 7.330, Livro 2-AA, Folhas 290 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. Av.1/6.005-A- DATA: 23/05/2018. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão** exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu,(a.) (Isaque Batista Corrêa) Substituto, procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Camara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.2/6.005-A- DATA:23/05/2018.** O imóvel acima matriculado acha-se **alienado** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente registrado sob o n.º 9/7.330 Livro 2-AA, folha 290 da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.3/6.005-A- INTIMAÇÃO.** DATA: 11/06/2018.- Averbado que por meio de solicitação da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datada de 03/05/2018, prenotado em 04/05/2018, sob o n.º.10769, fls. 277, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Flavia Alves de Souza Carvalho e Ruzewell Carvalho da Silva, através de requerimento deste Cartório para os Cartórios de Títulos e Documentos que certificaram que os Srs. Flavia Alves de Souza Carvalho e Ruzewel Carvalho da Silva encontram-se em local incerto, não sendo o mesmo notificado. Os

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABZ4A-TGDUK-DMTL5-TBPCV>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

emolumentos devidos foram pagos, no valor total de **R\$ 182,54**, R\$ 108,24 emolumentos, R\$ 21,64, 20% Lei 3217/99, R\$ 5,41 5% Fundperj, R\$ 5,41 5% Funperj, R\$ 4,32 4% Funarpen, R\$ 1,95 2% PMCMV, R\$ 5,70 ISS, R\$ 29,87 Prenotação. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO N.º ECPF 99134 KLN. Av.4/6.005-A – CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.** Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2024 (Protocolo n.º 22.381, de 11.01.2024). Conforme Ofício CESA VBU, datado de 30 de outubro, devidamente assinado pelos representantes legais da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, *Jose Edson de Barros, Gilberto Silva Nunes, Leni Franco Dias, Ana Raquel dos Santos D'Angieri e Flavia Andrade Bezerra de Melo*, consigna-se o **CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO**, constante na **Av.3/6.005-A supra**. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$207,07, na seguinte proporção: R\$144,77 referente ao ato; R\$28,95 referente aos 20% (FETJ); R\$7,23 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$7,23 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,79 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,89 referente aos 2% (PMCMV); R\$7,62 referente ao ISS; R\$2,59 referente ao selo de fiscalização eletrônico. Recibo n.º 0000163/24.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979 subscreve e assina. **SELO – EQP 11870 XZA. Av.5/6.005-A – INTIMAÇÃO NEGATIVA.** Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de janeiro de 2024 (Protocolo n.º 21.760, de 21.760, tendo cumprido as exigências em 09.01.2023). Conforme Ofício n.º 255322/2023, datado em 09 de novembro de 2023, consigna-se a **INTIMAÇÃO NEGATIVA** dos devedores fiduciários **FLAVIA ALVES DE SOUZA CARVALHO**, e seu marido, **RUZEWELL CARVALHO DA SILVA**, acima qualificados, nos endereços: Avenida Alberto Torres, n.º 750, apartamento 404 do bloco 03, Parque Alberto Torres, nesta cidade, na data de 14.11.2023 às 13:20; Rua Conselheiro Thomás Coelho, n.º 386, altos, Parque Leopoldina, nesta cidade, na data de 14.11.2023 às 15:15, por diligências realizadas pelo Cartório do 8º Ofício desta Comarca. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por estes atos foram recolhidas em Cartório no valor de R\$197,77, na seguinte proporção: R\$138,25 referente ao ato; R\$27,65 referente aos 20% (FETJ); R\$6,91 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$6,91 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,53 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,76 referente aos 2% (PMCMV); R\$9,76 referente ao ISS e SELO. Recibo n.º 0005772/23.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EQP 11871 TUX. Av.6/6.005-A – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de maio de 2024 (Protocolo n.º 23.281, de 11.04.2024, tendo cumprido as exigências em 30.04.2024). Nos termos do requerimento datado de 26 de fevereiro de 2024, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei n.º 9.514/97. Pelo valor declarado de R\$96.367,92 (noventa e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) e avaliação fiscal de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Guia de ITBI n.º 162.826/2024. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$952,50, na seguinte proporção: R\$663,06 referente ao ato; R\$132,61 referente aos 20% (FETJ); R\$33,15 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$33,15 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$39,78 referente aos 6% (FUNARPEN); R\$13,26 referente aos 2% (PMCMV); R\$34,90 referente ao ISS; R\$2,59 referente ao SELO. Recibo n.º 0002642/24.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABZ4A-TGDUK-DMTL5-TBPCV>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

94/17979, subscreve e assina. **SELO - EESU 65383 EGH. Av.7/6.005-A – CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de maio de 2024 (Protocolo nº 23.281, de 11.04.2024, tendo cumprido as exigências em 30.04.2024). Por requerimento da parte interessada, assinado em 30 de abril de 2024, devidamente assinado pela representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, *Daniele Fydryszewski Vilasfarm*, consigna-se o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante no Av.2/6.005-A**, bem como a quitação da dívida oriunda do contrato n.º8.5555.206333-1, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$952,50, na seguinte proporção: R\$663,06 referente ao ato; R\$132,61 referente aos 20% (FETJ); R\$33,15 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$33,15 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$39,78 referente aos 6% (FUNARPEN); R\$13,26 referente aos 2% (PMCMV); R\$34,90 referente ao ISS; R\$2,59 referente ao SELO. Recibo n.º 0002642/24.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EESU 65384 WYA. Certifico** que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual **existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$142,99 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$98,00 referente ao ato, R\$19,60 referente aos 20% (FETJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$5,88 referente aos 4% (FURNAPEN); R\$1,96 referente aos 2% (PMCMV), R\$5,16 referente ao ISS e R\$2,59 referente ao selo eletrônico. (a.) (Soraia dos Santos Ramos Gomes) Escrevente – matrícula 94/21945, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de maio de 2024.

Assinatura digital

Suellen Siqueira da Silva Said

Escrevente Substituta - matrícula 94/17595



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABZ4A-TGDUK-DMTL5-TBPCV>